



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

**DISPÕE** sobre procedimentos de acessibilidade nos sítios eletrônicos públicos no âmbito do Estado do Amazonas.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre procedimentos de acessibilidade nos sítios eletrônicos públicos no âmbito do Estado do Amazonas, garantindo-lhe acesso às informações em atendimento ao disposto no artigo 63 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de junho de 2015.

**Parágrafo único.** Deverá estar incluso as seguintes tecnologias:

- I – contraste escuro;
- II – contraste claro;
- III – contraste investido;
- IV – contraste dessaturado;
- V – links destacados;
- VI – guia de leitura;
- VII – máscara de leitura;
- VIII – fonte amigável para dislexia;
- IX – espaçamento de texto;
- X – aumento de texto;
- XI – texto alternativo para imagens;
- XII – pausa de animação;
- XIII – leitura de texto e imagens em português através de voz sintetizada;
- XIV – tradução de texto e imagens através de avatar animado do português para língua brasileira de sinais (LIBRAS).

**Art. 2º** Devem ser retiradas todas as dificuldades de acesso às pessoas com deficiência visual, cegas, com baixa visão, surdas, com dislexia, devendo o sítio eletrônico seguir os protocolos internacionais de acessibilidade e ser validado por profissional especialista em acessibilidade na web, a fim de ser classificado como acessível.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas  
CEP 69.050-030





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus,

Deputado **ROBERTO CIDADE**  
Presidente

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas  
CEP 69.050-030





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - PRESIDENTE - EM 21/09/2023 13:55:51

